



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 057/ 2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º** - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2086 de 28/11/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	47		04.123.0007.2049.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		4.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	61		08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.600,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	99		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		4.100,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

#### **Anulação**

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	41		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-4.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	74		08.244.0009.2041.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	86		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-4.100,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de novembro de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
**Enc. de Serviços Administrativos**

